



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde, assim como a pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, emanado do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou a quarentena em todos os Municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 123, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, bem como estabelece Quarentena no Município de Limeira, medidas prorrogadas no âmbito Municipal em consonância com as normas do Governo do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar a continuidade do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), para o exercício de 2021,

CONSIDERANDO que a contaminação pelo Covid-19 ainda se encontra presente no País, no Estado de São Paulo, em nossa região, bem como na cidade de Limeira,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Limeira reconhece a continuidade do estado de calamidade pública em razão do coronavírus (Covid-19), para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.



DECRETO Nº 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete